

- a) Enviar 100% das respostas e as evidências dos requisitos do MDGEFIS pelas áreas responsáveis da SEFAZ até 31/01/2026;
- b) Cumprir o prazo de resposta indicado no ofício da ASINT (SUIR) para processos judiciais.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação da Portaria da Secretaria de Estado da Fazenda que a homologar, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026 e revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 30 de dezembro de 2025.

LAÉRCIO MARQUES DA AFONSECA JÚNIOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ALBERTO CRUZ SCHETINE
SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL
MEMBRO DO CGFINATE

CARLOS EDUARDO SIQUEIRA
SUBSECRETÁRIO DE TESOURO ESTADUAL
MEMBRO DO CGFINATE

MARTA AUXILIADORA MACHADO LEITE
SUBSECRETÁRIA DE GOVERNANÇA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
MEMBRO DO CGFINATE

MÁRIO NOGUEIRA CARVALHO DA SILVA
SUBSECRETÁRIO DE INTEGRIDADE E RISCOS
MEMBRO DO CGFINATE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 0363/2025
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o art. 5º da Portaria SEFAZ nº 057, de 19 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a data e documentos fiscais válidos para os sorteios de prêmios nº 36 e nº 37 no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal e Tributária do Estado de Sergipe.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, incisos I e II, da Constituição Estadual;

Considerando a necessidade de ampliar o prazo para fins de cadastro das entidades benéficas aptas a participar do sorteio de nº 37;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado a art. 5º da Portaria SEFAZ nº 057, de 19 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a data e documentos fiscais válidos para os sorteios de prêmios nº 36 e nº 37 no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal e Tributária do Estado de Sergipe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º As instituições filantrópicas ou benéficas somente terão bilhetes gerados para participação no sorteio de nº 37 se forem cadastrados no Programa Nota da Gente até o dia 05 de janeiro de 2026.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 30 de dezembro de 2025, 205º da Emancipação Política de Sergipe.

Sarah Tarsila Araújo Andreozzi
Secretaria de Estado da Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL 37/ 2025

A Superintendência de Planejamento Fiscal, Arrecadação e Informações Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que vierem a tomar conhecimento do presente Edital que o (s) contribuinte (s) abaixo, relacionado (os) terá (ao) a (s) Inscrição (ões) Estadual (ais) REATIVADA(S) a partir da data da publicação deste, com base no inciso XVI do Art.165 do RICMS/SE, aprovado pelo Decreto Estadual Nº21.400/2002.

INSC. ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	LOGRADOURO	CIDADE/UF	CEP
270603433	M & M REZENDE DROGARIA LTDA	15610512000147	AV ABDON JOSE BARRETO, 912/ CENTRO	NOSSA SENHORA APARECIDA/SE	49540000
271483504	RAFAEL VIEIRA CORREIA	18463170000178	RUA ITABAIANINHA, 576, FUNDOS ANEXO/ CENTRO	TOBIAS BARRETO/SE	49300000
271959002	TR MAGNA TA TRANSPORTES LTDA	43347033000115	RUA JOSSIANE SILVA LOT. SANTA CECILIA, S/N / ROSA MARIA	SÃO CRISTO VÃO/SE	49107002

Aracaju, 29 de Dezembro de 2025

Erivaldo Santos

Superintendente de Planejamento Fiscal, Arrecadação e Informações Fiscais- SUPLAF

Celia Regina de Oliveira Lima

Gerencia Geral de Informações Fiscais-GEINF

Administração

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEED)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 4 – SEED/SE – PROFESSOR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado da Administração e o Secretário de Estado da Educação do Estado de Sergipe tornam público que os **locais** de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seed_se_25_professor, a partir da data constante do item 3 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A aplicação das provas objetivas, **no dia 11 de janeiro de 2026**, seguirá o horário local, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	7 horas
Fechamento dos portões	8 horas
Início das provas	8 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação da prova	3 horas e 30 minutos

2 A aplicação da prova discursiva, **no dia 11 de janeiro de 2026**, seguirá o horário local, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	13 horas
Fechamento dos portões	14 horas
Início das provas	14 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação da prova	3 horas

3 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seed_se_25_professor, a partir do dia **2 de janeiro de 2026**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

aparelhos eletrônicos, tais como **wearable tech**, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, **smartphones**, **tablets**, **iPods**®, gravadores, **pen drive**, **mp3 player** e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapela, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9 e 16 do Edital nº 1 – SEED/SE – Professor, de 30 de outubro de 2025, e suas alterações, e neste edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva será publicado *Diário Oficial do Estado de Sergipe* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seed_se_25_professor, na data provável de **10 de fevereiro de 2026**.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Administração

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Administração

A Secretaria de Estado da Administração baixou as seguintes portarias:

PORTARIA Nº 3777/2025 - Exonera a pedido, **THIAGO MENEZES SANTANA**, C.P.F. nº XXX.039.095-XX, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe III, do Grupo Ocupacional Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Casa Civil, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2025.

Secretaria de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Administração

A Secretaria de Estado da Administração baixou as seguintes portarias, conforme disposto nos Decretos nº 17.851/98 e nº 29.753/14, na Lei nº 8.496/18 e legislação correlata:

PORTARIA DE CESSÃO						
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO	VIGÊNCIA
3885/2025	xxx.980.455-xx	JOSE DEMESIO BOMFIM FILHO	2º SARGENTO	PMSE	PM GARARU	01/01/2026 até 31/12/2026
3886/2025	xxx.108.315-xx	ANDRE LUIS MOURA SOTERO	MÉDICO CARDIOLOGISTA	FES	FHS	01/01/2026 até 31/12/2027
3910/2025	xxx.548.105-xx	KÁTIA SIMONE SANTOS PACHECO	MERENDEIRO ESCOLAR	SEED	FES	01/01/2026 até 31/12/2027

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2025
Ref. à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN0004/2025

Processo N°: 18/2025-COMP.CON.DIRETA-SECLOG

Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA.

Contratada: ENERGISA SERGIPE- DISTRIB.ENERGIA SA, CNPJ nº 13.017.462/0001-63..

Objeto do Contrato: Contratação centralizada fornecimento contínuo de energia elétrica, destinado ao atendimento das unidades consumidoras pertencentes aos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Sergipe.

Valor do Contrato: R\$ 84.147.622,59 (oitenta e quatro milhões cento e quarenta e sete mil seiscents e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Vigência: 02/01/2026 a 1/01/2027

Dotação Orçamentária: Corrimento por conta das respectivas dotações orçamentárias dos Órgãos e das Entidades que a ele aderirem, mediante Termo de Anuência específico.

Base Legal: Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Assinantes: Pela Contratada Edson Barreto Santos Junior em 29/12/2025 e pela Contratante Walter Pereira Lima em 30/12/2025.

Disponível: <https://www.comprasnet.se.gov.br/index.php/contratos-centralizados>

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

PROCESSO N° 1123/2025-COMPRAS.GOV-SEEL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos esportivos para atender às necessidades da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEEL), no VERÃO SERGIPE 2026, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/01/2026 às 9h.

NO SÍTIO: www.licitanet.com.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEEL)

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

PARECER JURÍDICO N° 8667/2025-CCAC-PAREC

Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br

SEAD/SECLOG: Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 30 de Dezembro de 2025.

Carla Silva Santos
Pregoeira - SECLOG

Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA



2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2025

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE - FUNESP
CNPJ: 09.389.806/0001-98

CONTRATADA: TELTRONIC BRASIL LTDA CNPJ: 03.316.088/0001-43

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: IN004/2025

CONTRATO: 10/2025

Fica APOSTILADO que a Cláusula Segunda - Vigência e Prorrogação disposta no Contrato nº 10/2025, proveniente da Inexigibilidade de licitação nº 04/2025, passará a vigorar com a seguinte redação:

2.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

Aracaju/SE, 30 de dezembro de 2025.

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA



2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2025

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE - FUNESP
CNPJ: 09.389.806/0001-98

CONTRATADA: TELTRONIC BRASIL LTDA CNPJ: 03.316.088/0001-43

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: IN004/2025

CONTRATO: 10/2025

Fica APOSTILADO que a Cláusula Segunda - Vigência e Prorrogação disposta no Contrato nº 11/2025, proveniente da Inexigibilidade de licitação nº 04/2025, passará a vigorar com a seguinte redação:

2.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

Aracaju/SE, 30 de dezembro de 2025.

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Justiça e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 365 /2025

30 de dezembro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II da Lei Estadual 2.148, de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3.611, de 25 de maio de 1995, e considerando o teor da Decisão;

RESOLVE:

I – **Suspender por 15 (quinze) dias, com reflexos pertinentes, o Servidor ALESSANDRO DE SOUSA PINHO, CPF de nº XXX.903.195-XX, que desenvolve suas atividades atualmente no UCP/SEJUC, pelo cometimento dos ilícitos administrativos previstos no art. 30, incisos II da Lei Complementar 366/2022 c/c artigo 282, inciso II da Lei 2148/77, nos autos do PAD nº 1873/2024.**

DÉ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Viviane Cruz Pessoa

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor